



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo administrativo nº 000600/2021.**

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar junto à empresa **R N INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.643.191/0001-20**, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos para Coffe Break durante a realização da primeira reunião plenária presencial do ano de 2021, a fim de retomar as atividades presenciais na sede do Regional.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global da contratação é de **R\$ 433,55 (Quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica prevista no orçamento de **2021 – 6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 – Gênero de Alimentação**.

Forma de pagamento: Transferência com apresentação de N.F.

Atenciosamente,

Manaus/AM, 05 de março de 2021.

**JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR**  
Presidente do CRO-AM